



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.534 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

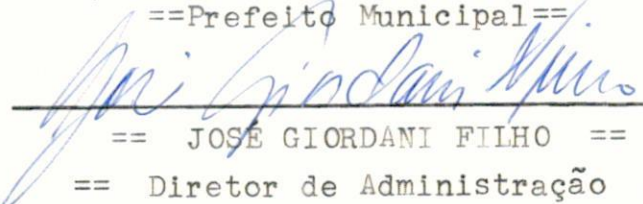
Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA, / Escriturária, Padrão "I", lotada no Setor de Pessoal da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta / e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1493, de 09/junho/71 a partir de 10 de setembro de 1971, conforme pedido feito em / requerimento protocolado sob nº 1891, de 20/08/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de / Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1971

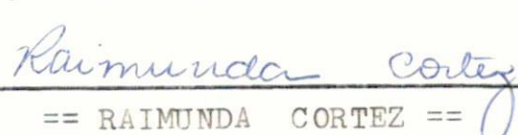

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Munici- / pal e Publicada no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=